



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 048/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, para Prestação de serviços em planejamento e acompanhamento dos cadastros populacionais da área da saúde, consultoria nas metas do Programa “PREVINE BRASIL”, consultoria do prontuário eletrônico do cidadão, incluindo fornecimento de licença e uso de software de gestão pública municipal na área de saúde, módulos: Prontuário eletrônico, laboratório tratamento fora do domicílio – TFD, administrativo, gestor, sistemas de APP para Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão nº 017/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 02 de maio de 2022.

  
**Márcio Túlio Leite Rocha**  
Prefeito Municipal de Morro da Garça

